



Câmara Municipal de Charqueadas

Rua: Rui Barbosa, nº 999 – CEP: 96.745-000.

Charqueadas/RS – Fone: (0**51)3658.1711

Decreto Legislativo Nº 001/2017

“Aprecia o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado referente às contas do Sr Prefeito Municipal correspondentes ao exercício de 2012”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CHARQUEADAS, por iniciativa da Mesa Diretora, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no art. 20, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, combinado com os artigos. 137, § 1º, inciso II e 161, do Regimento Interno e de conformidade com o art. 31, § 1º e 2º, da Constituição Federal.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal, por iniciativa da Mesa Diretora aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica aprovado o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, sendo julgadas regulares e aprovadas as contas do Sr Prefeito Municipal, relativas ao exercício de 2012;

“Art. 2.º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Charqueadas, 15 de março de 2017.


Ver. Adriano Alves
Presidente

PUBLICADO

08.571.675/0001-00
CÂMARA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS
Rua: Rui Barbosa, nº999 -
Centro - CEP 96745 - 000
CHARQUEADAS - RS